
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 105/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2021/2022, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **RODOLFO SALES DA CRUZ**, matrícula nº 51247-1, Assessor de Departamento Legislativo, ficando o complemento das citadas férias de 14/07/2022 a 28/07/2022.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:64F2BE27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/07/2022. Edição 3131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>